



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 029/2009

SÚMULA: Nomeia Servidor Público Municipal na Função Gratificada – Nível de Chefia, símbolo FG-1, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e considerando disposição legal contida na Lei Complementar nº 001/2009, Capítulo II, artigo 6, § 1º.

DECRETA:

Art. 1º - Efetua a nomeação na Função Gratificada, Nível de Chefia, símbolo FG-1, Chefe do Setor de Vigilância, o Servidor Municipal **Andrey Filipe Martins**, Matrícula nº100424, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 12 de fevereiro de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal